



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4461 - Segunda-feira, 11 de março de 2013  
Divulgação: Segunda-feira, 11 de março de 2013 Publicação: Terça-feira, 12 de março de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Autoriza o Executivo Municipal a doar próprios municipais localizados na Vila Hípica, nesta Capital, ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB)."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772\\_ce\\_60580\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772_ce_60580_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.137, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.615, de 12 de janeiro de 2012, que define o limite máximo da renúncia fiscal para a celebração de convênio para a concessão de bolsas de estudo UNIPOA, a ser realizado entre o Município de Porto Alegre e instituições privadas de ensino superior (IPES), conforme estabelecido no inc. I do § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973."**

DECRETO Nº 18.137, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772\\_ce\\_60559\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772_ce_60559_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.214, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Altera o Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000, que redefine a situação locacional e operacional de permissionário do Mercado Público Central."**

DECRETO Nº 18.214, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772\\_ce\\_60566\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772_ce_60566_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.216, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Altera o art. 4º do Decreto nº 13.363, de 23 de agosto de 2001, que redefine a situação locacional e operacional do permissionário Martins Importadora e Exportadora de Frutas Ltda., do Mercado Público Central."**

DECRETO Nº 18.216, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772\\_ce\\_60569\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772_ce_60569_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.221, DE 1º DE MARÇO DE 2013, que "Permite o uso oneroso à empresa Silvano Silva da Silveira, de próprio municipal localizado na Av. Sertório, nº 4470."**

DECRETO Nº 18.221, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772\\_ce\\_60573\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772_ce_60573_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/13, DE 1º DE MARÇO DE 2013 SOBRE A REGULAÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO PERMANENTE A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/13, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772\\_ce\\_60576\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/772_ce_60576_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, MARIA LUCIA SANT'ANNA, 769761/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 08-Centro 23526008, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/2, por motivo de férias, no período de 06/02/2013 a 20/02/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 143, de 01/03/2013 (processo 001.006548.13.0).

**NOMEIA**, MARIA DA GRAÇA GOMES PAIVA, 1160958/1, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/01/2013, através do Ato 145, de 04/03/2013 (processo 001.002971.13.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOÃO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/12, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, o Ato 182, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2013, que o nomeou no cargo de Secretário Municipal de Esportes Recreação e Lazer, através do Ato 142, de 08/02/2013 (processo 001.054592.12.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA DA GRAÇA GOMES PAIVA, 1160958/1, Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 20, de 10/01/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2013, que nomeia para o cargo Secretário Adjunto - CC, através do Ato 144, de 04/03/2013 (processo 001.002971.13.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARIO JORGE MACEDO, 174236/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo da Coordenação de Transportes Administrativos 12301006, da Secretaria Municipal de

Administração, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 114, de 05/02/2013 (processo 001.004097.13.0). Retificado.

**EXONERA**, SIMONE DELLA BONA, 159510/2, do cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Chico Mendes 20612009, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 18/02/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 580, de 01/03/2013 (processo 001.054773.12.1).

**NOMEIA**, JOAO LUIZ SANTAREM DE FREITAS, 1166352/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Chico Mendes 20612009, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 18/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 581, de 01/03/2013 (processo 001.054773.12.1).

**NOMEIA**, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Área de Gestão Interinstitucional (19629001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, VIVIANE HACHLER, 1046454/01, por motivo de férias, no período de 04/03/2013 a 18/03/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 483, de 01/03/2013 (processo 001.007905.13.0).

**NOMEIA**, MAURICIO MARTINS ALVES, 1165232/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre 02811001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 14/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 499, de 01/03/2013 (processo 001.006396.13.5).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, JACQUELINE RODRIGUES POLICENA, 278339/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 30/01/2013, através do Ato 9, de 26/02/2013 (processo 001.008810.13.3).

### **DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** LUIZ GUSTAVO RIGON, 1161482, assistente administrativo, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 26/02/2013, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 45 de 28/02/2013 (processo 003.001873.13.0).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, PATRICIA FERRARI, 93280.5, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, a contar de 05/03/2013, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 008 de 07/03/2013, (Processo: 009.001121.13.8).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/03/2013, RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA, 76793.4, estatutário, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11.C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento padrão "11C", artigo 25, da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa nº 447/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Desenhista), artigo 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação legislativa de estímulo à produtividade - GLEP, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10710/09; CPF 22210253004, PASEP 10093596771, através do Ato 223, de 08/03/2013. (processo 009.003152.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)**

**REVISA**, a contar de 14/07/2011, em relação à servidora MARLENE CONCEIÇÃO ZINI, 25879.8, estatutária, Biólogo, ES-2.07.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 41, de 28/01/1999, que modificou o Ato 13, de 11/01/1994, que a aposentou, voluntariamente, por idade, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 10950/10950 dias, face averbação de tempo de serviço, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 40, inciso III, alínea "c" da CFF/88; artigos 176, 168, inciso III, artigo 165, inciso II e artigo 77, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com proventos proporcionais, calculados de acordo com o Parecer 134/89, da PGM, fixados pelo decreto 10.841/93: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89; avanços: 09 (45%), artigo 122, §1º (com redação dada pela Lei Complementar 150/87), da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, §3 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (07) - Diretor da Divisão de Pesquisa, artigo 129, "caput" e §2º da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º (alterado pela Lei Complementar 174/88), 131 § único, 37 inciso I, alínea "b", § único e 118 (alterado pela Lei Complementar 147/86) da Lei Complementar 133/85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6.412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180 (restabelecido pela Lei Complementar 147/86, alterada pela Lei Complementar 162/87 e acrescida pela Lei Complementar 217/90) da Lei Complementar 133/85; artigo 53 da Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89; CPF 10525300015, PASEP 10025527026, através do Ato 154 de 17/02/2012. (processo 009.002354.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO.**

## PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 031 de 08 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 031/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900581	ANGELA ROSANE DE SOUZA LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/03/2013
2901167	ARTEMIO SANTOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2013
2901186	MARIA CAROLINA DA SILVA NUNES PAIVA DOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/03/2013
2901201	EDUARDO BLAUTH DE ALMEIDA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/03/2013
2901230	EIDILMARA INEIA GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2013
2901245	CATIA SIMONE SARAIVA CALAGE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/03/2013
2901251	JUSSARA BEATRIS TRINDADE RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2013
2901354	ROSEMERI MENEZES FONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/03/2013

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.023.12.4, através do Ato 032 de 08 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 032/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901317	LIZANDRA FERRARI GUIMARAES	CIRURGIÃO DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/03/2013

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 033 de 08 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 033/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
		MÉDICO DA ESTRATÉGIA	

2901288	LIGIA MARRONI BURIGO	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/02/2013
2901309	ANGELA CAMPOS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/03/2013
2901327	ROSA MARIA KRIEGER BENTO DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/03/2013

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 034 de 08 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 034/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901276	CAMILA FRAGA DUTRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/03/2013
2901294	ESTEVÃO FINGER DA COSTA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/03/2013
2901313	ANDREIA DA SILVEIRA GONÇALVES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2013
2901316	JAQUELINE MARLENE CARDOSO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/03/2013
2901338	NATALIA DA SILVA FIALHO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2013
2901339	SUIANI SOARES SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2013
2901340	PATRICIA ELENE DA SILVA WERLANG	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2013
2901347	TAIS BAGGIO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/03/2013
2901349	MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2013

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 035 de 08 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 035/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901285	BRUNA SCHATKOSKI VALERIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/03/2013
2901291	JANDIRA ROEHRS SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/03/2013
2901295	MARINES PENS BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/03/2013
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE	

2901301	JANAINA TORRES DUARTE	DA FAMÍLIA	06/03/2013
2901304	NEUZA BATEZINI SCHERER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901319	FABIANA BITENCOURT DE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2013
2901320	GISELE SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2013
2901321	VIRGINIA FUNK KROTH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/03/2013
2901325	ANA CAROLINA MANSUR TLUSTAK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/03/2013
2901330	GIOVANA FIORI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/03/2013
2901335	DEBORA AGUIRRE DE ESCOBAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2013
2901336	VALDOMIRO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/03/2013
2901364	ANA CLAUDIA DA ROSA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2013

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 14/02/2013 a 21/02/2013, através da Portaria 021, de 05/03/2013.

**DESIGNA** CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 22/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 022, de 05/03/2013.

**DESIGNA** MICHELE CARVALHO NUNES, 854971/2, Bibliotecário, ES108NS para responder pela função gratificada de chefe de Biblioteca, 11130008, da Biblioteca Edvaldo Pereira Paiva, 19304001, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo KARIN KREISMANN CARTERI, 720267/2, Bibliotecário, ES108NS, por motivo de Férias de 13/02/2013 a 27/02/2013, através da Portaria 023, de 05/03/2013.

**MODIFICA** a Portaria 007, de 19/02/2013, que designou LUCI TERESINHA LILGE, 86797/2, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de Chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações I, 19603010, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo HELENA LIMA DE AVILA, 982158/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, quanto a matrícula da servidora LUCI TERESINHA LILIGE, que passa a ser 612811/2, através da Portaria 024, de 06/03/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, MARIA LUCIA ZANOTELLI, 268620/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 978, de 20.08.2012 (processo 001.005908.12.4).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, JOAO LUIZ SANTAREM DE FREITAS, 1166352/1, Gerente de Parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 453, de 26/02/2013 (processo 001.054773.12.1).

**CONVOCA**, MARIA LUCIA SANT'ANNA, 769761/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/02/2013 a 20/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 350, de 19/02/2013 (processo 001.006548.13.0).

**CONVOCA**, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/03/2013 a 18/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 343, de 18/02/2013 (processo 001.007905.13.0).

**CONVOCA**, MAURICIO MARTINS ALVES, 1165232/1, Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através da Portaria 362, de 20/02/2013 (processo 001.006396.13.5).

**CONVOCA**, MARIA DA GRAÇA GOMES PAIVA, 1160958/1, Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 174, de 24/01/2013 (processo 001.002971.13.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 04/03/2013 a 18/03/2013, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 2224, de 28/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 342, de 18/02/2013 (processo 001.007905.13.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 327685/01, Mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo JOÃO LÚCIO LEMES VIEIRA, 291812/1, Soldador, OP11204, por motivo de Férias de 21/01/2013 a 04/02/2013, através da Portaria 54, de 04/03/2013.

**DESIGNA**, CLAUDIOMAR MARTINS ÁVILA, 326711/01, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Sul, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012 substituindo PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599/03, Asfaltador, OP11804, por motivo de Férias de 18/02/2013 a 19/03/2013, através da Portaria 55, de 04/03/2013.

**DESIGNA**, ABRAÃO SOARES, 180789/03, Calceteiro, OP11904, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/01, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 57, de 04/03/2013.

**DESIGNA**, MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 58, de 04/03/2013.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI** VERA BRAGA LOPES, 194600/1, professora, das funções de diretora da Escola Municipal de

Ensino Fundamental Morro da Cruz, a contar de 11/03/2013, e DESIGNA SALETE MONTICELLI, 76937/3, professora, para exercer as referidas funções, a contar da mesma data, através da Portaria 251, de 08/03/2013.

**MODIFICA** a Portaria 39, que constituiu a Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2013, incluindo o servidor HENRIQUE SAMBRANO, 1079778/1, administrador, através da Portaria 250, de 05/03/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 26 de fevereiro de 2013, os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, 769694, Secretário Municipal do Meio Ambiente, na condição de presidente, tendo como suplente SÔNIA VAZ PINTO, 128240, Secretária Adjunta do Meio Ambiente; PAULO CESAR ZÁCHIA CERUTTI, 1043986, Coordenador da ASSEPLA, como integrante titular; LEO ANTÔNIO BULLING, 777988, Supervisor da SUPPJ, como integrante titular, tendo como suplente ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382; MAURO GOMES DE MOURA, 1068954, Supervisor da SUMAM, como integrante titular, tendo como suplente KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100; VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674, como representante titular do quadro de servidores, tendo como suplente HERI VALENÇA FERREIRA, 206717 e LETÍCIA PEDROZA MORALES, 1040600, na condição de secretária executiva, paracomparem a Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, conforme disposto no Art. 8º do Decreto 15.679, de 3 de outubro de 2007, através da Portaria 83, de 26/02/2013.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 70, de 26/02/2013, que designou, a contar de 26 de fevereiro de 2013, os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, 769694, Secretário Municipal do Meio Ambiente, na condição de presidente, tendo como suplente SÔNIA VAZ PINTO, 128240, Secretária Adjunta do Meio Ambiente; PAULO CESAR ZÁCHIA CERUTTI, 1043986, Coordenador da ASSEPLA e MAURO GOMES DE MOURA, 1068954, como integrantes titulares, tendo como suplentes ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382 e KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100; VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674, como representante titular do quadro de servidores, tendo como suplente HERI VALENÇA FERREIRA, 206717 e LETÍCIA PEDROZA MORALES, 1040600, na condição de secretária executiva, paracomparem a Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, conforme disposto no Art. 8º do Decreto 15.679, de 3 de outubro de 2007, através da Portaria 82, de 26/02/2013.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, inativo, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao valor da Função Gratificada nível 4, no período de 01/11/2007 a 02/08/2010, cessando a gratificação de nível 2 por igual período, com base na Portaria 418 de 08/03/2013 (processo 009.002929.10.4).

## **DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** função gratificada de assessora administrativa, nível um, à funcionária VANESSA SILVEIRA VIEIRA BORGES, PAD 239453, para exercer a função de assessora junto à Diretoria Técnica; Através da Portaria 11111-511 do dia 18 de janeiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário ERICK HENRIQUE PEREIRA DO VAL, PAD 242470, para responder como Agente de Apoio 03, função de abastecedor, substituto ao funcionário ADÃO LUIZ DOS SANTOS, PAD 240850; Atribui ao funcionário função gratificada de abastecedor, conforme PT-11111-308, decorrente do desempenho de funções como medição de óleo e manobra de ônibus, sendo que essa última, além do risco, impõe necessidade de carteira de habilitação específica; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 07/01/2013. Através da Portaria 11111-510 de 18 de janeiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário MARDOQUEU BOESING RAMOS, PAD 202916, para responder como Coordenador da Unidade Operacional 01, substituto em decorrência de férias do Coordenador MAURÍCIO DA SILVA LISBOA, PAD 205788; No período de 23/01/2013 a 07/02/2013, percebendo a função gratificada nível quatro, durante este período; Através da Portaria 11111-512 do dia 23 de janeiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário JAIR PAIVA HOFFMANN, PAD 236918, para responder como Gerente Financeiro, substituto em decorrência de férias do Gerente PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, PAD 240737; No período de 28/01/2013 a 11/02/2013, percebendo e emprego em comissão nível oito, durante este período; Através da Portaria 11111-513 do dia 28 de janeiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA, PAD 194026, para responder como Coordenador da Unidade de Oficina 01, substituto em decorrência de férias do Coordenador AROLDI LIMA DE OLIVEIRA, PAD 226106; No período de 15/01/2013 a 13/02/2013, percebendo a função em comissão nível quatro, durante este período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 15/01/2013. Através da Portaria 11111-514 do dia 28 de janeiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária RENATA WEBBER DREHMER, PAD 229660, para responder como Coordenadora da Unidade de Controle da Operação, substituta em decorrência de férias da Coordenadora MARIA IVETE GALLAS, PAD 219096; No período de 14/01/2013 a 28/01/2013, percebendo a função em comissão nível cinco, durante este período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 14/01/2013. Através da Portaria 11111-515 do dia 28 de janeiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária ANGELA MARIA MULLER, PAD 232351, para responder como Coordenadora da Unidade de Administração de Pessoal, substituta em decorrência de férias do Coordenador LEONARDO MONSON CORONEL, PAD 235083; No período de 01/02/2013 a 20/02/2013, percebendo a função em comissão nível seis, durante este período; Através da Portaria 11111-516 do dia 01 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário AIRTON CARRARO SILVESTRIN, PAD 207756, para responder como Coordenador da Unidade de Planejamento da Operação, substituto em decorrência de férias do Coordenador DENNIS IRURI PIRES MARTINEZ, PAD 194751; No período de 01/02/2013 a 02/03/2013, percebendo a função em comissão nível cinco, durante este período; Através da Portaria 11111-517 do dia 01 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário MARCUS VINICIUS KORFF, PAD 216933, para responder como Gerente de Manutenção, substituto em decorrência de férias do Gerente JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA, PAD 220884; No período de 04/02/2013 a 25/02/2013, percebendo a função em comissão nível oito, durante este período; Através da Portaria 11111-518 do dia 04 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário JÚLIO CESAR MONTEIRO SOUTO, PAD 233692, para responder como Coordenador da Unidade de Tecnologia da Informação, substituto em decorrência de férias do Coordenador MICHAEL PEREIRA, PAD 220876; No período de 04/02/2013 a 12/02/2013, percebendo a função gratificada nível quatro, durante este período; Através da Portaria 11111-519 do dia 04 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário LUIZ FERNANDES REIS GONÇALVES, PAD 165107, para responder como Coordenador da Unidade de Apoio 3, substituto em decorrência de férias do Coordenador MARCIO ROBERTO ADAMS, PAD 218782; No período de 04/02/2013 a 05/03/2013, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante este período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 04/02/2013. Através da Portaria 11111-520 do dia 14 de

fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária ROSANGELA DOS SANTOS, PAD 240605, para responder como Coordenadora da Unidade de Apoio 2, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 15/02/2013. Através da Portaria 11111-521 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário OSCAR NEDEFF, PAD 239887, para responder como Coordenador da Unidade de Compras, vagando o cargo de Coordenador da Unidade de Almoxarifado e Patrimônio, Percebe o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-522 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário ROBERTO GUGLIELMONE DOS SANTOS, PAD 234761, para responder como Assessor do Diretor Financeiro, vagando o cargo de Coordenador da Segurança Patrimonial; Percebe o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-523 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário IGOR KULLMANN, PAD 239429, para responder como Assessor do Presidente, extinto o cargo anteriormente ocupado de assessor da Gerência Administrativa; Percebe o emprego em comissão padrão EC-5, com lotação na Secretaria; Através da Portaria 11111-524 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária CIBELE SILVA DO CARMO, PAD 243396, para responder como Assessora do Diretor Financeiro, extinto o cargo anteriormente ocupado de Assessora da Gerência Administrativa; Percebe o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-525 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária SUSANA NATALINA DARTORA BRITO, PAD 240761, para responder como Assessora do Diretor Financeiro, extinto o cargo anteriormente ocupado; Percebe o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-526 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, PAD 240915, para responder como Assessora do Diretor Operacional, extinto o cargo anteriormente ocupado, de Assessor do Diretor Técnico; Percebe o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-527 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária FERNANDA PITREZ CORREA DE BARROS, OAB 72765, PAD 235075, para responder como Assessora do Procurador, extinto o cargo anteriormente ocupado de Assessor de Diretoria; Percebe o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-528 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, OAB/RS 74.251, PAD 240737, para responder como Procurador, vagando o cargo de Gerente Financeiro; Percebe o emprego em comissão padrão EC-8; Através da Portaria 11111-529 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário LEONARDO MONSON CORONEL, PAD 235083, para responder como Coordenador da Unidade de Administração de Pessoal, percebendo o emprego em comissão padrão EC-6; Através da Portaria 11111-530 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário ROBERTO DOS SANTOS ILHESCAS, para responder como Coordenador da Unidade de Almoxarifado e Patrimônio, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-531 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário DARLAN DA COSTA FELIZARDO, PAD 236926, para responder como Coordenador da Unidade de Segurança, extinto o cargo anteriormente ocupado de Assessor de Manutenção Predial. Percebe o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-532 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário ROGER MACHADO, PAD 243345, para responder como Representante da Direção no Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001; Compete ao Representante da Direção às atribuições de assegurar que os processos necessários para o sistema de gestão da qualidade sejam estabelecidos, implementados e mantidos; relatar à Alta Direção o desempenho do sistema de gestão da qualidade e qualquer necessidade de melhoria; e assegurar a promoção da conscientização sobre os requisitos do cliente em toda a organização; Através da Portaria 11111-533 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA, PAD 220884, para responder como Gerente de Manutenção, percebendo a função em comissão padrão FC-8; Através da Portaria 11111-534 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário DENNIS IRURA PIRES MARTINEZ, PAD 194751, para responder como Coordenador da Unidade de Planejamento da Operação, percebendo a função em comissão padrão FC-5; Através da Portaria 11111-535 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária MARIA IVETE GALLAS, PAD 219096, para responder como Coordenadora da Unidade de Controle da Operação, percebendo a função em comissão padrão FC-5; Através da Portaria 11111-536 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário EDUARDO MORALES MORALES JUNIOR, PAD 216585, para responder como Assessor da Gerência de Operação, percebendo a função em comissão padrão FC-5; Através da Portaria 11111-537 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário PAULO EDISON BRUM, PAD 200204, para responder como Chefe da Unidade de Finanças-Recebedoria, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-538 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário MAURICIO DA SILVA LISBOA, PAD 205788, para responder como Chefe da Unidade Operacional 01, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-539 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário ADRIANO QUADROS DOS SANTOS, PAD 221287, para responder como Chefe da Unidade Operacional 02, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria do dia 11111-540 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário FERNANDO LEONARDO SIEGLE, PAD 216674, para responder como Chefe da Unidade Operacional 03, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-541 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário CARLOS LUIS DE AZEVEDO DA SILVA, PAD 219240, para responder como Chefe da Unidade Operacional 04, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-542 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário AROLDO LIMA DE OLIVEIRA, PAD 226106, para responder como Chefe das Unidades de Oficina 01 e 02, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-543 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário ROBERTO DE MELO, PAD 221724, para responder como Chefe da Unidade de Oficina 03, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-544 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário RICARDO FRANCISCO CARNEIRO, PAD 213012, para responder como Chefe da Unidade de Apoio 01, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-545 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária FABÍOLA PIOVESAN SANTOS DREYER, PAD 220302, para responder como Assessora da Gerência Administrativa, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-546 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário MARCIO ROBERTO ADAMS, PAD 218782, para responder como Chefe da Unidade de Apoio 03, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-547 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária ELIANA IARA DA SILVA E SILVA, PAD 212784, para responder como Chefe da Unidade de Apoio 04, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-548 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário MICHAEL PEREIRA DA SILVA, PAD 220876, para responder como Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-549 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário MARCUS VINICIUS KORFF, PAD 216933, para responder como Assessor da Gerência de Manutenção, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-550 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário SILVIO MACHADO CARDOSO, PAD 237620, para responder como Assessor da Gerência Financeira, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-551 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária DARIANE MARTINS ERIG, PAD 185795, para responder como Assessora da Gerência de Recursos Humanos, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-552 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária LUCIANA MACHADO DA ROSA, PAD 229679, para responder como Assessora da Gerência de Qualidade, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-553 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário JULIO CESAR MONTEIRO SOUTO, PAD 233692, para responder como Assessora da Chefia da Unidade de Tecnologia da Informação, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da

Portaria 11111-554 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária LAURA CATIA RIBEIRO COUTINHO, PAD 213896, para responder como Assessora Administrativa junto à Unidade de Administração de Pessoal, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-555 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária ANGELA MARIA MULLER, PAD 232351, para responder como Assessora Administrativa junto à Unidade de Administração de Pessoal, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-556 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária JOSINÉIA SOUZA DA SILVEIRA TEIXEIRA, PAD 236934, para responder como Assessora Administrativa junto à Unidade de Administração de Pessoal, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-557 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário IGOR PINTON PALADINI, PAD 237159, para responder como Assessor Administrativo junto à Procuradoria, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-558 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário RODRIGO ZANETTE, PAD 239976, para responder como Assessor Administrativo junto à Unidade de Contabilidade, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-559 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária VANESSA SILVEIRA VIEIRA BORGES, PAD 239453, para responder como Assessora Administrativa junto à Diretoria Operacional, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-560 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** o funcionário KARLO EDUARDO KUIAWINSKI, PAD 214132, para responder como Assessor Administrativo junto à Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-561 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA** a funcionária NÚBIA PINHEIRO VARGAS, PAD 218650, para responder como Assessora Administrativa junto à Unidade de Atendimento Psicossocial, percebendo a função em comissão padrão FC-1; Através da Portaria 11111-562 do dia 14 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE** conforme solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria PT-11111-498, JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, prorroga até o dia 19 de fevereiro de 2012 o prazo previsto no Art. 3º. da referida Portaria, para a apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente sindicância. Conforme Portaria 11111-509 de 17 de janeiro de 2013.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a pedido, NÁDIA LOPES STEINMETZ, 16672.0, Assistente Administrativo, AA60106, da função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, a contar de 05/03/2013, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 007 de 07/03/2013, (Processo: 009.001121.13.8).

# **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.048714.11.9**– RESCINDE, a contar de 04/01/2012, a pedido, o contrato de trabalho firmado com GLADIS REGINA SIQUEIRA NUNES, Operária CLT, matrícula 221858/1, da Secretaria Municipal de Educação do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.001485.11.3**– RESCINDE, a contar de 25/04/2011, a pedido, o contrato de trabalho firmado com ADÃO SOARES BERNARDES, Operário CLT, matrícula 199932/01, da Secretaria Municipal de Esportes do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.051589.11.7** – RESCINDE, a contar de 05/12/2011, por aposentadoria, a pedido, o contrato de trabalho firmado com EDI SILVEIRA VIEIRA, Operário CLT, matrícula 195677/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.007490.12.7** – DEFERE em 07/03/2013, em relação a CASSIO SANTOS CORREA NETO, 73191.5, agente de serviços externos, da Equipe de Serviço de Acompanhamento, o pedido de Abono de Permanência a contar de 28/12/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.006833.12.8** – DEFERE em 08/03/2013, em relação a ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 70230.7, agente de serviços externos, da Coordenação de Julgamento e Contratos, o pedido de Abono de Permanência a contar de 11/09/2011, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.005481.12.0** – DEFERE em 08/03/2013, em relação a ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA, 70414.6, assistente administrativo, da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de Abono de Permanência a contar de 11/10/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.006975.12.7** – DEFERE em 08/03/2013, em relação a VALMOR DE OLIVEIRA, 73786.3, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Água Centro, o pedido de Abono de Permanência a contar de 25/08/2011, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.007120.12.5** – DEFERE em 08/03/2013, em relação a ROBERTO CHAVES, 73385.7, operário especializado, da Equipe de Caminhão Tanque, o pedido de Abono de Permanência a contar de

24/09/2011, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.006711.12.0** – DEFERE em 08/03/2013, em relação a LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA, agente de serviços externos, da Equipe de Vistoria Cadastral, o pedido de Abono de Permanência a contar de 05/05/2010, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.006986.12.9** – DEFERE em 08/03/2013, em relação a JOÃO ANTONIO GUEDES POLYCARPY, 70350.6, guarda municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, o pedido de Abono de Permanência a contar de 28/04/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.007435.12.6** – DEFERE em 08/03/2013, em relação a ELEGARIO DA SILVA LIMA, 70260.5, operador de subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de Abono de Permanência a contar de 13/08/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.005835.12.7** – Indefere, em 07/03/2013, a solicitação de alteração do percentual da Gratificação de Incentivo Técnico, apresentada por MARIETA MULLER, 331.3, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000753.13.0** - Defere em 08/03/2013, em relação à GISELE DOVAL RAUGUST, 469741, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1926 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Purper e Purper Ltda – Me: 01/11/1993 a 23/12/1993; 10/03/1994 a 03/06/1994;

Fazendo de Tudo-Centro de Atividade Infantil – Me: 01/10/1994 a 20/01/1995;

Meninopolis Escola Integrada de Desenvolvimento Infantil: 02/03/1995 a 07/10/1998;

Escola Maternal e Jardim de Infância Anjinho Ltda – Me: 03/02/1999 a 31/01/2000.

**Processo 009.000744.13.1** - Defere em 08/03/2013, em relação à ALINE VICENTE KUNST, 1032852, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1280 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: 05/06/2007 a 05/12/2010.

**Processo 009.000777.13.7** - Defere em 08/03/2013, em relação a DIEGO DE FREITAS DRESCH, 1104764, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 212 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 28/02/2006 a 30/09/2006.

**Processo 009.000844.13.6** - Defere 08/03/2013, em relação à IARA LUCIA FLORES LANES, 199749, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 254 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Metalúrgica Emilio Cioba Ltda: 17/02/1972 a 30/10/1972.

**Processo 009.000766.13.5** - Defere em 08/03/2013, em relação à DAIANE DOS REIS GONÇALVES, 1098349, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2183 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1545 dias

Secat – Sistemas de Alarmes Ltda – Me: 17/01/2000 a 04/06/2000;

Município de Eldorado do Sul: 03/01/2005 a 16/05/2007; 12/07/2007 a 27/11/2008; 01/04/2009 a 30/04/2009; 29/06/2009 a 30/06/2009; 17/11/2009 a 21/11/2009;

Regime Próprio de Previdência Social: 638 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: 25/02/2010 a 24/11/2011.

**Processo 009.000775.13.4** - Defere em 08/03/2013, em relação à GRAZIELA DE OLIVEIRA GOETTEMS, 1008552/02, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1095 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 29/02/2008 a 28/02/2011.

**Processo 009.000845.13.2** - Defere em 08/03/2013, em relação a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Gestão/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 300 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: 15/01/1975 a 14/11/1975.

**Processo 009.000746.13.4** - Defere em 07/03/2013, em relação à ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS, 1004093, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1445 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 05/06/2006 a 19/05/2010.

**Processo 009.000737.13.5** - Defere em 07/03/2013, em relação a JOSE FRANÇA DOS SANTOS, 1083198, médico especialista do Departamento Municipal da Previdência, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional

41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 477 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: 09/06/1992 a 28/09/1993.

**Processo 009.000699.13.6** - Defere em 07/03/2013, em relação a JOÃO LUIZ ROSA DA ROCHA, 738697, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 55 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Plavigor S A Indústria e Comércio: 19/10/1977 a 15/12/1977.

**Processo 009.005481.12.0, FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2013, o benefício de pensão da ex-servidora NILCE LECHTMANN FUHR, 299.8, do Departamento Municipal de Habitação, em favor de NORBERTO PAULO FUHR, 3208.6, com fundamento na Informação 143/2012 da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, datada de 12/12/2012.

**Processo 001.007884.13.3** – Indefere em 07/03/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 001.007227.13.2** – Indefere em 07/03/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil

**Processo 009.000935.13.1**- Modifica em 08/03/2013, em relação a MARIA ALBA DELL AGLIO FONSECA, 288965, professora da Secretaria Municipal de Educação, à averbação de tempo de contribuição efetuada pelo processo 001.044200.95.1, excluindo do RPPS e acrescentando junto ao RGPS, o período do empregador Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, de 01/05/1972 a 16/08/1972, bem como o total de dias que passa a ser 1951, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 23

**CONCURSO PÚBLICO 446 – MÉDICO VETERINÁRIO**  
**CONCURSO PÚBLICO 466 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**  
**CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C**), na **QUARTA-FEIRA, 13/03/2013, às 14h15min**, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer, na data e horário sugeridos, poderá obter informações junto à Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h.

**CP 446 – MÉDICO VETERINÁRIO**

19º lugar - JOSE CARLOS FERREIRA

**CP 466 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**

26º lugar - LILIANA CARTELL PATRICIO

**CP 457 – ENFERMEIRO**

187º lugar - THAIS DUARTE BONORINO  
188º lugar - CINTIA BEATRIZ FALK BEIER  
189º lugar - PATRICIA DE MELLO JORGE  
190º lugar - PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA  
191º lugar - SAMARA GREICE ROPKE FARIA DA COSTA  
192º lugar - KELLY RUSCHE DA SILVA  
193º lugar - ELOA GIOSANE BRUM RAMBO DE AVILA  
194º lugar - PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS  
195º lugar - LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO

Porto Alegre, 06 de março de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**EDITAL 26**

**CONCURSO PÚBLICO 67/DMAE – ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**), na **QUARTA-FEIRA, 13/03/2013, às 15h30min**, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, poderá obter informações junto à Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h.

**CP 67 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

6º lugar - FRYDDA LEONARDI MONTEIRO

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL 1/2013

#### PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, constituída pelo artigo 16 do Decreto 18158, de 8/1/2013, e integrada por LUCIANE SCHEUFLER, GISELE LETTI, RICARDO WALDMAN, WAGNER MACHADO DA SILVA, ODETE M. DOS SANTOS BANDEIRA, e LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, informa que estará aberto o período de inscrições para constituição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, de 04 a 18 de março de 2013, devendo as inscrições serem feitas no EDRH/CIRH do Demhab, 2ª andar, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, ambos nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2013.

**RICARDO WALDMAN**, presidente.

### ATO ADMINISTRATIVO 78

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** em nome de **ERMINIO MACHADO PRESTES** e **MARIA DE FATIMA QUARESMA**, nos termos do Processo Administrativo nº 04.003509.12.5, por infração a cláusula 1.6 do instrumento de CCDRU.

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PORTARIA 5/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal n. 8.133/1998 e o Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC, considerando a necessidade de referenciar custos para os serviços de implantação, remoção e manutenção de sinalização viária, especialmente em virtude da proximidade das obras da Copa do Mundo de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar tabela/planilha de valores referenciais de materiais e serviços de sinalização viária objetivando dar suporte às estimativas de custos para as futuras contratações com este objeto.

§1º A planilha de custos, serviços de implantação, remoção e manutenção de sinalização viária ficará disponível no site da EPTC, [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br), no menu Licitações.

§2º Por se tratar de valores meramente referenciais, obtidos por meio de orçamentos e contratações firmadas na

Administração Pública, poderá haver divergências com os valores praticados atualmente no mercado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, através da Portaria 5/2013, de 29/01/2013.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente.

## **RESOLUÇÃO 03/2013**

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC, Considerando a proximidade da Copa do Mundo de 2014, cuja realização dar-se-á no Brasil, tendo Porto Alegre como uma das cidades para sediar jogos;

Considerando que os funcionários que prestam serviços em contato direto com o público precisam estar preparados para se comunicar da melhor forma possível com os visitantes e os turistas, especialmente compreendendo outros idiomas, de modo a bem atendê-los e servi-los;

Considerando que, após procedimento licitatório, a EPTC contratou a Escola People para a realização dos Cursos de Línguas Inglesa e Espanhola;

Considerando a necessidade de estabelecimento de regras para a participação dos funcionários nos Cursos ora em comento, uma vez que estes pertencem ao Programa de Preparação para a COPA, **RESOLVE:**

### Seção I - Disposições gerais

Art. 1º Esta Resolução estabelece regras para a participação dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte, dos Agentes de Atendimento ao Público e dos Orientadores e Supervisores da Área Azul da Coordenação de Estacionamentos Públicos e Leilões nos Cursos de Línguas Inglesa ou Espanhola, a ser realizado na Escola People.

Art. 2º Objetiva-se com os Cursos de Línguas Inglesa e Espanhola a capacitação em conversação e em comunicação dos funcionários referidos no art. 1º para prestar orientações e informações aos turistas que virão ao Município de Porto Alegre em virtude da Copa do Mundo de 2014.

### Seção II - Dos cursos

Art. 3º Cada curso será composto por metade dos funcionários lotados em cada um dos setores indicados no art. 1º e terá uma carga horária total de 150 horas/aula, dividida em quatro módulos.

Art. 4º Cada aula, a ser realizada uma vez por semana, terá uma carga horária de 04 horas/aula.

Parágrafo único. Como complemento da carga horária de trabalho a ser abonada, serão passados exercícios para a fixação do conteúdo, os quais deverão ser realizados fora da sala de aula.

Art. 5º As aulas serão ministradas nas unidades da Escola People.

Art. 6º Cada funcionário, após a realização de teste de nivelamento, terá uma turma específica previamente estabelecida e divulgada pela Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O funcionário deverá permanecer do início ao término do curso na turma em que fora matriculado, sem possibilidade de remanejamento.

### Seção III - Da frequência

Art. 7º A cada aula, o funcionário deverá apor a sua assinatura na lista de presença.

§ 1º Como a respectiva carga horária de trabalho será abonada, o funcionário que tiver assinado a lista de presença referida no caput não deverá registrar o cartão ponto nos dias em que estiver em aula.

§ 2º O tempo de tolerância para ingresso na sala de aula será de dez minutos no início das atividades e de dez minutos após o intervalo. Caso haja atraso superior aos ora estabelecidos, será considerada falta e o funcionário não poderá assistir à aula, sendo, porém, permitida a sua recuperação em outra data.

§ 3º A recuperação de aula perdida, a monitoria e o saneamento de dúvidas deverão ser agendados diretamente com a Escola People.

Art. 8º Em caso de ausência, o funcionário disporá de quarenta e oito horas para encaminhar a sua justificativa, conforme as normas administrativas da EPTC.

Parágrafo único. Será considerado ausente o funcionário que não assinar a lista de presença disponível em cada aula, sendo inválida qualquer justificativa feita posteriormente ao dia de realização da aula em questão no que tange à falta de assinatura.

Art. 9º Em caso de ausência não justificada, a falta terá como conseqüência o respectivo desconto do salário.

Art. 10. Na hipótese de haver três faltas não justificadas durante o ano letivo, será aberto um processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade do funcionário.

Art. 11. Caso o funcionário seja reprovado no Curso por motivo de falta sem justificativa, será aberto um processo administrativo disciplinar para apuração da sua responsabilidade.

Art. 12. Na hipótese de o funcionário ter de trabalhar na data e no horário da sua turma, a Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos avaliará a situação, tomando as medidas cabíveis.

#### Seção IV - Do material didático

Art. 13. A Escola People disponibilizará material didático ao funcionário, o qual deverá acompanhá-lo em todas as aulas.

Parágrafo único. O funcionário deverá levar caneta esferográfica para fazer as suas anotações.

#### Seção V - Da avaliação

Art. 14. Ao término de cada módulo, será aplicada, pela Escola People, uma avaliação, a fim de verificar se o funcionário conseguiu fixar o conteúdo e atingir os objetivos de comunicação propostos.

Art. 15. Em caso de reprovação, o funcionário deverá agendar monitoria diretamente com a Escola People até atingir os requisitos necessários para aprovação do módulo.

#### Seção VI - Do Certificado de Conclusão de Curso

Art. 16. Para a expedição do Certificado de Conclusão de Curso, serão exigidas a frequência mínima a setenta e cinco por cento das aulas e a aprovação nas avaliações realizadas ao término de cada módulo.

#### Seção VII - Das disposições finais

Art. 17. Os casos omissos nesta Resolução serão encaminhados à Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos e avaliados pela Assessoria Jurídica.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, através da Resolução 3/2013, de 01/03/2013.

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

## **EDITAL 06/2013**

### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **CIRURGIÃO DENTISTA**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**CIRURGIÃO DENTISTA**  
**Dia 12/03/2013 – 09:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
27º - GISELE BAGGIO FRACARO

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

## CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local

**CONVENENTE:** Associação DE Cegos Luis Braille. CNPJ 88.173.968/0001-60.

**OBJETO:** Convênio Fundo Municipal do Idoso nº 002/2013, para a execução do Projeto Casa Lar do Cego Idoso, Cidadania e Acolhimento.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias a contar do recebimento do recurso.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Leis Complementares Municipais nº 444/2000 e 660/2010, Decretos Municipais nº 11.417/96, 11.762/96, 17.195/2011 e 18.199/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2303-2817-335043010100-1222

**VALOR:** R\$ 48.368,30 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

**PROCESSO:** 001.006578.13.6

Porto Alegre, 8 de março de 2013.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.008937.13.3**, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, 14 (catorze) automóveis de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**será às 10h do dia 21 de março de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a revogação do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 001.003764.13.3, por razões de interesse público, conforme item 17.9 do Edital.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.010589.13.9**, contratação de serviços de infraestrutura para a realização do evento “Procissão do Morro da Cruz/2013 – Paixão de Cristo”, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**será às 10 h do dia 21 de março de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADO:** Consórcio CBG-CPL-TB (Contrutora Brasília Guaíba Ltda., Construtora Pelotense Ltda., Toniolo, Busnelo S.A - Túneis, Terraplanagens e Pavimentações)

**OBJETO:** Acréscimo de R\$ 3.007.286,26 e supressão de R\$ 3.332.403,69. Não haverá necessidade de aporte de recursos ao valor total do Contrato 48560, uma vez que haverá redução de custos.

**PROCESSO 002.081042.11.6**

Porto Alegre, 05 de março de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADO:** ConsórcioArteleste-Mavilis (Arteleste Construções Ltda e Mavilis Construções Ltda)

**OBJETO:** Acréscimos e supressões de serviços, conforme planilha. Não haverá necessidade de aporte de recursos ao valor total do Contrato 49706, uma vez que os acréscimos e supressões somam, respectivamente, o valor de R\$ 1.442.721,75, correspondente a 7,44% do total do Contrato (R\$ 19.376.380,06).

**PROCESSO 002.081047.11.8**

Porto Alegre, 07 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVITE 09/2012

PROCESSO 001.031800.12.2

RESULTADO DE CERTAME

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado relativo à licitação, na modalidade Convite 09/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção de duas salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental América (EMEF América), localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, Vila Vargas, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do Edital do Convite 09/2012, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou FRACASSADA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Gráfica R.J.R. Ltda, CNPJ 93.439.313/0001-21.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de 5.000 (cinco mil) agendas personalizadas para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Projeto Básico 01/2013 – integrante do Edital do Convite 01/2013, independentemente de transcrição.

**MODALIDADE:** Convite 01/2013.

**PRAZO:** Prazo de execução é de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.003436.13.6**

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### HOMOLOGAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO

A Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, através de sua Divisão de Fomento Agropecuário, homologa o resultado do sorteio público realizado em 06 de março de 2013, referente à 233ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a realizar-se dias 26, 27, 28 e 29 de março de 2013, no Largo Glênio Peres.

<b>SORTEADOS</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Titular 1</b>	<b>Titular 2</b>	<b>Banca</b>
2	CARLOS ORELIO DE O. FIGUEIREDO	LUCIARA LIMA FIGUEIREDO	53
5	PAULO VANDERLEI M. DE OLIVEIRA	GIOVANA PONTIN	49
8	JOSE ARISTIDES DA SILVA JARDIM	ANA MARLENE HARTMANN	22
10	JOCELI DA SILVA SANTOS	SALETE LUIZA DOS SANTOS	31
13	PAULO RAIMUNDO GARCIA DA SILVA	CARLOS REGIS G. DA SILVA	09
15	VALTER JOEL GARCIA DA SILVA	VERA TEREZINHA A. DA SILVA	08
19	ANDRE DA SILVA DE AZEVEDO	JOSE PEDRO DE A. LOUSADO	20
20	OSMAR LEANDRO LISBOA DA SILVA	VERA LUCIA NUNES DA SILVA	40
21	VENCESLAU ELISEU ALVES DA SILVA	LECY NUNES IEGLI	55
22	PEDRO ANTONIO R. DE FREITAS	NAIRA LUZ DE FREITAS	50
23	ANDREIA SILVA AZEVEDO	LUIZ OTAVIO L. DE OLIVEIRA	23
25	ISAIAS LOPES KAIPER	VANUSA OLIVEIRA ROQUE	39
26	JOSE CLOVIS QUIRIM DE SOUZA	NIZETE DA SILVA SOUZA	32

27	ELTON LUIS LEAL DOS SANTOS	ANDERSON O. DOS SANTOS	27
29	JANDIRA ELIETE V. DE OLIVEIRA	TANIA SIRLEI V. BRAGA SERGIO LUIZ SANTANA	05
30	JORGE LUIZ TAROUÇO DA SILVA	MACIEL	16
31	NEIDA REJANE FREITAS AVILA	FLAVIO VERALDO AVILA ANA CRISTINA S. DE P.	33
32	LINDOMAR VIEGA	SANTOS	30
	NELSON FERNANDO N.	SIMONE MORAES	
34	SIGNORETTI	SIGNORETTI	44
35	INDIO OSMAR ALVES NUNES	VILSON PAIVA SANT'ANNA MARCOS AURELIO CUNHA	04
36	RUDINEI CUNHA GARIGHAN	IEGLI CARLOS APARECIDO	43
37	LUIZ OTAVIO DAVILA DA SILVA	NUNES	41
39	ARTUR AZEVEDO DE CARVALHO	NEUCI DA SILVA CARVALHO	38
	PAULO ROBERTO NUNES	REGIANE CARVALHO	
40	SILVEIRA	PRADO	14
42	PAULO RENATO REIS DA SILVA	LISIARA PIRES DA SILVA	52
	LUIZ ANTONIO C. D	MARISOL JARDIM DE	
43	ALBURQUERQUE	OLIVEIRA AIRTON GONCALVES DA	28
44	GILBERTO ALVES BUTTE	SILVA	07
45	NEUSA MARIA DE O. LONGARAY	HELENICE ALVES DA SILVA	18
	LUIS FERNANDO FERREIRA DA		
48	SILVA	MARIA REJANE G. DA SILVA	12
50	ANA LUCIA ARAUJO MARINHO	SIRLEI ALVES SANTANA JORGE ALBERTO B.	15
51	ISAH DA SILVA PEREIRA	PEREIRA	51
52	RUDIMAR DE BORBA OLIVEIRA	LEO DA SILVA DIAS	03
56	VILIAN VIEGA	MARIBEL CRUZ DA SILVA ADRIANO AVILA DE	25
57	DIEGO DE ALMEIDA ARAUJO	MORAES ROBERTO SANTOS DE	48
61	PAULO RICARDO CABRAL LEAL	ABREU TERESA RAQUEL SILVA	02
62	MARCELO DA SILVA	CABRAL	46
	CATIA SIMONE JESUS D. S.	SALOMAO RAIDL DE	
63	OLIVEIRA	OLIVEIRA	26
	CLAUDIOMIRO FERREIRA DA		
64	SILVA	REJANE DOS SANTOS	13
	FLAVIO HAMILTON GARCIA DA	ADILSON SILVEIRA DA	
65	SILVA	SILVA	01
66	ROSANGELA DA C. ANDRADE	LUIZ ALBERTO S. RIBEIRO	24
67	JOAO CARLOS GARCIA DA SILVA	FABIANO PEREIRA DA SILVA	11
	SANDRO ROBERTO		
68	VASCONCELLOS	SILVANA LOPES DA SILVA	35
69	GILMAR LEAL DOS SANTOS	MARIA DA GRACA A. VIEIRA	21
70	IZAURA NEVIS NUNES MORAES	DANIELI DA SILVA MORAES	47
	JOSE AVELINO MACIEL	CASSIO RICARDO M.	
71	CARVALHO	CARVALHO	34
73	ALEXANDRO R. VASCONCELLOS	VERA LUCIA REIS DOS REIS	37
76	CARLOS ALBERTO F. DA SILVA	DANIELA DOS SANTOS	17

78	AMARO SOUZA DOS SANTOS	CARMEN DE JESUS DA SILVA	06
79	FLAVIA DA SILVA NAZARETH	ALEXANDRE M. DE OLIVEIRA	42
80	LEANDRO OLIVEIRA	EZEQUIAS DE S. DE OLIVEIRA	29
81	JULIO CESAR XAVIER STEIN	TANIA REGINA M. DA SILVEIRA	45
82	ENEAS LOPES KAIPER	JOSOE LOPES KAIPER	10
83	EDIMILSON ROGERIO V. DE OLIVEIRA	JOSE ASSIR IEGLI DE OLIVEIRA	19
85	JOAO LUIS DO NASCIMENTO	TEREZINHA R. DA S. CARVALHO	36
87	SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA	ROSA MARIA QUIRIM DE SOUSA	54

1º Suplente: Inscrição 16

2º Suplente: Inscrição 59

3º Suplente: Inscrição 08

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TOMADA DE PREÇO 04/2012

#### RESULTADO JULGAMENTO

**Processo:** 002.081044.08.9

**Objeto:** Contratação da execução do Projeto Acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do Bloco Anexo, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde localizado no Largo Theodoro Herzl, s/nº, Porto Alegre, RS. A contratação dos serviços será feita com a fabricação, o fornecimento e a instalação dos equipamentos de controle de emissão sonora, materiais e mão de obra especializada sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.

**Resultado:** Inabilita a empresa Engepla-Engenharia e Planejamento Ltda, por não cumprir o item 6.3 do Edital ao apresentar proposta acima do valor estipulado pela Administração.

Abre-se prazo recursal de 5 dias úteis conforme Lei 8.666/93 art. 109, item I, letra a.

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

**EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS**, Presidente da Comissão de Licitações.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO 07/2012**

**OBJETO:** Execução de desvio de rede de esgoto pluvial na Rua 14 de Julho nº 243, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.033497.12.5**

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 11 de abril de 2013, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feira.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2013.

**TARSO BOELTER**, Diretor Geral-DEP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.003349.13.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADO:** Bellus Som, Luz, Imagem e Produções Ltda - CNPJ 03.841.173/0001-20

**OBJETO:** Sonorização para o Evento "Carnaval no CECORES", a ser realizado no dia 09/03/2013

**VALOR:** R\$ 870,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 602-2381-339039220100-1257

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 111/2013  
PROCESSO 003.080026.13.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Adaptador de compressão para PEAD 20mm.

**LOTE 01** – FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 469/2012  
PROCESSO 003.080704.12.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material elétrico ( relé, reator, lâmpadas e pilhas).

**LOTE 01** – FRACASSADO

**LOTE 02** – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**LOTE 03** – LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA-EPP

**LOTE 04** – ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 421/2012  
PROCESSO 003.080601.12.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Composto químico.

**LOTES 01, 04, 05, 07 e 09** – FRACASSADO

**LOTES 02 e 03** – LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA

**LOTE 06** – ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

**LOTE 08** – CONCEITUAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

**LOTE 10** – PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO 04/2013

**PROCESSO 004.000892.13.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Serviços de adequação de rede elétrica, esgoto sanitário, rede de abastecimento de água em 47 casas de emergência na Vila Liberdade.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 1/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 7 de março de 2013.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 19.274,23.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de março de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor - Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 A CARTA-CONTRATO 31/2011

**PROCESSO: 004.003464.11.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA.

**OBJETO:** Instalação de 10 postos de vigilância armada, 24 horas de segunda à domingo, para prestação de serviços em áreas pertencentes ao DEMHAB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo previsto cláusula quinta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 06 de janeiro de 2013. Dotação orçamentária aprovada através do PL 2013/28210.

**MODALIDADE:** Concorrência Internacional 01/2008.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 12/2013 em 05/03/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 43-08/2013, em 06/03/2013.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20/2013

**PROCESSO:** 005.002522.12.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** REVITA ENGENHARIA S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, porta a porta e transporte dos resíduos sólidos domésticos gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais do Município de Porto Alegre.

**REEQUILÍBRIO:** É concedido reequilíbrio financeiro decorrente dos dissídios e leis federais relativos a reajuste salarial e seus reflexos no Contrato Emergencial 06/2012, no percentual de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento), a ser aplicado a partir de 01-01-2013, passando o valor unitário da tonelada para R\$ 89,20 (oitenta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de março de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO DE ORIGEM Nº:** 007.010083.11.1

**ADITAMENTO Nº:** 02

**PROCESSO Nº:** 007.000175.13.7

**CONTRATO Nº:** 003/2012

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** UNISERV- União de Serviços Ltda

**OBJETO:** A prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2013, até 28 de janeiro de 2014, conforme cláusula segunda do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de março de 2013

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

**PROCESSO DE ORIGEM Nº:** 007.010395.09.1

**ADITAMENTO Nº:** 04

**PROCESSO Nº:** 007.000637.13.0

**CONTRATO Nº:** 001/2010

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda-ME

**OBJETO:** O Reajuste do preço pelo **IPCA de 6,1543%** apurado no período de **01 de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013** que altera o valor mensal para **R\$ 3.818,98** (três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), a contar de 01.02.2013

**EMBASAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93

Porto Alegre, 07 de março de 2013

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 21/2013

**MODALIDADE:** Pregão 3/2013

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de terraplanagem e transporte com carga e descarga de materiais

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 20/02/2013 a 19/02/2014

Porto Alegre, 07 de março de 2013.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 12/2012 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura com tinta à base de metilmetacrilato monocomponente – aplicação automática e manual, com fornecimento de materiais, conforme especificações do edital.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA., interpôs recurso tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 07, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de 05 (cinco) dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Presidente da Comissão de Licitações.

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248